


# AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao mandado nº 05, referente ao processo:5005047-84.2019.8.13.0382, em curso perante à 1ª Vara Cível desta Comarca de Lavras, onde figura como exequente, Carlos Alberto Pereira e executado, José Geraldo de Andrade, compareci ao local indicado, ou seja, Fazenda Limeira às 16h50, onde procedi a vistoria de uma gleba de terras, sita neste Município de Lavras/MG, no lugar denominado Fazenda Limeira, com área de 6,4500ha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras, sob a matrícula nº 27.993, confrontando com Cléo Fonseca de Azevedo e José Geraldo de Andrade. A referida gleba de terras tem topografia pouco acidentada, possui um ribeirão perene, possui uma área de preservação ambiental, todo cercado por arames com mourões, tem disponibilidade de instalação de energia elétrica, o terreno não possui benfeitorias, e ainda há uma plantação de café, conforme o executado é do tipo Icatú. Fixo a avaliação desta gleba de terras em R\$ 354.750,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), porém deixo de fixar um valor para a plantação de café, porque este oficial não detém de conhecimentos específicos para o ato e também carece de dados, como o total da área plantada, idade e produção atual. Esta avaliação foi realizada com base no mercado imobiliário local. Nada mais a ser avaliado, encerro o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim oficial de justiça.

  
JEREMIAS DAS CHAGAS COSTA DIAS  
Oficial de Justiça Avaliador  
PJPI-23027-6

